

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE COORDENADOR DE PROGRAMA, SUPERVISOR TÉCNICO, ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MOBILIZADOR COMUNITÁRIO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, PARA A COGESTÃO DO PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE.

A ECOS torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de seleção Simplificado para contratação e para preenchimento de vagas para contratação e formação de cadastro de reserva para a Cogestão do Programa Favela com Dignidade.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para atendimento aos beneficiários a Cogestão do Programa Favela com Dignidade, (em anexo I), através de análise e avaliação de currículo e experiência comprovada.
- 1.2. Atender a execução de todas as atividades de ações e serviços necessários ao cumprimento dos objetivos do Programa para realização das ações comunitárias e demais atividades, com fins de mitigar os estoques de serviços essenciais às favelas e comunidades da cidade do Rio de Janeiro, represados até o momento, para que seja restabelecida a qualidade de vida, pertença e dignidade, aos seus moradores.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.
- 2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS e aceitando as obrigações inerentes ao cargo e descritas no Programa e no referido Edital.
- 2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa Período

- 3.1. Inscrições e seleção curricular 01/09/2023 a 04/09/2023;
- 3.2. Entrevista para candidatos selecionados 05/09/2023
- 3.3. Resultado Final e contratação 06/09/2023

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição para seleção de pessoal para a Cogestão do Programa Favela com Dignidade será gratuita.



- 4.2. A inscrição deverá ser realizada a partir das 09h do dia 01 de setembro de 2023 até às 16h do dia 04setembro de 2023, através do link de inscrição fornecido no endereço ecosbrasil.org
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.
- 4.4. Os candidatos inscritos deverão enviar os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição;
 - Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo Ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior para os cargos de nível superior
 - Cópia da declaração ou certificado de escolaridade de Ensino Médio
 - Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
 - Os candidatos que entregarem a documentação incompleta terão a inscrição indeferida.
- 4.5. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente,as normas estabelecidas neste Edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção de pessoal para a Cogestão do Programa Favela com Dignidade será realizado por uma Comissão de Avaliação, que será composta por técnicos da ECOS.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a Cogestão Programa Favela com Dignidade contará com as seguintes fases:

6.2. FASE ELIMINATÓRIA - ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR.

- 6.2.1. A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada e faz a análise curricular do candidato.
- 6.2.2. A análise documental e curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;
- 6.2.3. Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo;
- 6.2.4. O resultado da Fase Eliminatória estará disponível, conforme data prevista no cronograma.

6.3. DA FASE CLASSIFICATÓRIA - DINÂMICAS E ENTREVISTA.

- 6.3.1. Os candidatos selecionados serão convocados por meio de contato telefônico realizado pela comissão de avaliação.
- 6.3.2. A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade observará aspectos como: potencial para trabalho em equipe; capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades proposta no Programa.
- 6.3.3. A entrevista, de caráter classificatório para todas as funções, será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.



- 6.3.4. A entrevista será realizada na Sede da ECOS no horário de 9h às 12h e de 13h às 16h,conforme data prevista no cronograma.
- 6.3.5. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento original de identificação oficial com foto.
- 6.3.6. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

6.4. DA CONVOCAÇÃO

- 6.4.1. Os candidatos classificados serão informados mediante lista nominal afixada no prédio da Sede da Instituição executora.
- 6.4.2. Os candidatos que não foram classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do Programa, compondo assim o cadastro de reserva.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 7.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.
- 7.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.
- 7.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site da ECOS.
- 7.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da ECOS.
- 7.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
- 7.7. O detalhamento dos cargos com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade e a carga horária encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 7.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 7.9. A lotação dos candidatos, que vierem a ser aprovados por esse processo Seletivo, se dará na Secretaria Especial de Ação Comunitária do Rio de Janeiro SEAC Rio ou nas localidades aonde ocorrerão as ações do programa.
- 7.10. Os candidatos aprovados que comporão o quadro de profissionais do Programa Favela com Dignidade e, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões, Curso EAD e formações, tão logo sejam convocados pela Comissão de Avaliação do referido Programa. Ressaltamos que a ausência seguida em dois eventos realizados nos equipamentos implicará em medidas administrativas de substituição paraque não sejam prejudicadas as ações previstas.
- 7.11. O candidato deverá manter atualizado seu telefone e e-mail enquanto estiver participando doprocesso seletivo.
- 7.12. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.



ANEXO I DETALHAMENTO DO CARGO

FUNÇÃO	PRÉ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	QTD	SALÁRIO
Coordenador	Graduação em Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia, com experiência mínima de 01 ano em coordenação de projetos sociais em favelas e comunidades do município do Rio de Janeiro.	40H	1	R\$ 5.421,85
Supervisor Técnico	Graduação em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia, com experiência mínima de 1 ano em projetos sociais em favelas e comunidades do município do Rio de Janeiro.	40H	2	R\$ 4.339,86
Assistente I Serviço Social	Graduação em Serviço Social, preferencialmente, com o respectivo registro no conselho de classe (CRESS), com atuação prévia no atendimento a comunidades e favelas do município do Rio de Janeiro, conhecimento do pacote office, plataformas e sistematização de dados.	40H	1	R\$ 3.631,45
Assistente I Pedagogia	Graduação em Pedagogia, preferencialmente, com atuação prévia no atendimento a comunidades e favelas do município do Rio de Janeiro, Conhecimento do pacote office, aplicativos, plataformas e sistematização de dados.	40H	1	R\$ 3.631,45
Assistente Administrativo	Profissional com Ensino Médio completo, que deverá possuir conhecimento darotina administrativa e de RH, boa capacidade relacional e de comunicação eter domínio das ferramentas necessárias ao setor, sobretudo as ferramentas de escritório.	40H	2	R\$ 2.009,97
Mobilizador Comunitário	Ensino médio completo. É um diferencial ter interesse pelo tema de ações comunitárias. É um diferencial ter experiência prévia em projetos sociais em comunidades.	40H	10	R\$ 1.870,69
Técnico de Informática	Ensino médio completo. Profissional com experiência em suporte técnico, boa capacidade operacional, boa comunicação e domínio das ferramentasnecessárias à sua função.	40H	1	R\$ 2.009,97



ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	
Coordenador	Coordenar a equipe de trabalho, apurar o alcance das metas, organizar as capacitações das equipes, realizar a contratação de serviços e aquisição de materiais, elaborar a prestação de contas das despesas paga.	
Supervisor Técnico	Supervisionar a equipe, desenvolver a devida capacitação dessa equipe junto ao Coordenador, organizar as ações comunitárias, elaborar relatórios técnicos	
Assistente Social	Coordenar a equipe de trabalho, apurar o alcance das metas, organizar as capacitaçõe das equipes de campo. Prestar escuta qualificada para identificação das demandas da Associações de Moradores ou lideranças comunitárias; realizar atendimento em grup para esclarecer sobre o Programa Favela com Dignidade; elaborar relatórios sobre a ações comunitárias, respeitando as especificidades da sua formação profissiona Realizar articulação com a rede socioassistencial. Participar das atividades d planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho	
Pedagogo	Orientar e acompanhar a equipe de trabalho, apurar o alcance das metas, organizar as capacitações das equipes de campo. Elaborar rodas de conversa e Projeto Político Pedagógico. Promover a participação da comunidade no desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico. Prestar escuta qualificada para identificação das demandas das Associações de Moradores ou lideranças comunitárias; realizar atendimento em grupo para esclarecer sobre o Programa Favela com Dignidade; elaborar relatórios sobre as ações comunitárias, respeitando as especificidades da sua formação profissional. Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho.	
Assistente Administrativo	Auxiliar os Coordenadores, elaborar atas de reuniões, elaborar ofícios e demais documentos administrativos, organizar as agendas das equipes técnicas, organizar as mobilizações, dar suporte às equipes de trabalho. Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, correio eletrônico, entre outros; confeccionar, autuar ofícios, processos e requisições sempre que necessário; proceder à digitação de documentos quando solicitado; fazer pedidos de aquisição de material e encaminhar aos setores competentes. Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.	
Mobilizador Comunitário	Apoiar e desenvolver atividades de busca ativa e mobilização comunitária, apoiar na organização das oficinas; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas favelas, ou nas comunidades; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações comunitárias; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações, Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas.	
Técnico de Informática	Atuar na instalação e configuração de redes e softwares. Apoio operacional na transmissão de conteúdo online. Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativas à sua área de atuação. Operar máquinas copiadoras e impressoras.	